



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 1332, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015.

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO À
PROFESSORA GISLAINE HENKE DE
ALBUQUERQUE NA FUNÇÃO DE
VICE-DIRETORA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e de acordo com o art. 37 da Lei 4.168 de 12 de novembro de 2003 e art. 1º da Lei nº 5283 de 03 de maio de 2011,

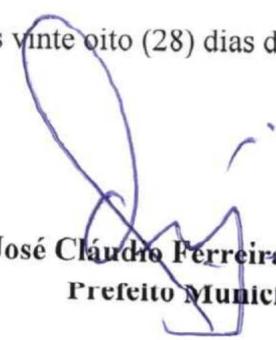
CONSIDERANDO o informado no Memorando nº 1129/2015 da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder gratificação à professora **Gislaine Henke de Albuquerque**, matrículas nº 1555-5 e nº 2635-2, por desempenhar a função de vice-diretora, 40 horas, na Escola Municipal de Educação Fundamental Padre Pagliani, a contar de 01/01/2016 até 31/12/2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte oito (28) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze (2015).


José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lisandro da Silva Lenz
Secretário de Administração

DESAFIXADO

Em 28/12/16

Afixado na Portaria da
Prefeitura Municipal
Em. 28/12/15
